



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2012**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o vereador Dr. José Alberto Sousa por se encontrar em serviço externo.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

**QUINTA DE ANCIÃES, PROPRIEDADE DE JORGE MANUEL BARRETO DE MELO CARDOSO E OUTROS.**-----

Tendo sido convocado para o efeito, esteve presente o munícipe Jorge Manuel Barreto de Melo Cardoso, apelando à Câmara Municipal apoio para proceder à limpeza da propriedade, com oito hectares, da qual também é herdeiro. O Sr. Presidente da Câmara Municipal reconhece as dificuldades que os proprietários enfrentam para pagar a quem realize esse tipo de serviço; a limpeza do mato contribui para a prevenção dos incêndios e, a lei estabelece que os proprietários procedam à limpeza das suas propriedades numa faixa de 50m junto a edifícios sendo que, neste campo, as Juntas de Freguesia e as Equipas de Sapadores dão um grande contributo. Apesar de compreender a situação, o Sr. Presidente esclareceu que a Câmara Municipal não se pode substituir àquilo que são as obrigações dos proprietários, ficando para reflexão o problema que irá surgir cada vez mais no futuro. -----

**RUA DO AIDO/RUA DA PRAÇA- FREGUESIA DE VILA MAIOR.**-----

Neste período, estiveram também presentes alguns moradores da Freguesia de Vila Maior, referindo a necessidade de intervenção na rua do Aido, que se encontra intransitável e, a colocação do saneamento/alcatroamento na rua da Praça. O Sr. Presidente reconhece que é urgente proceder ao alcatroamento da rua do Aido que, devido à abertura de valas para instalação de água e saneamento, ficou intransitável. O Encarregado, juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia, já se deslocaram ao local para se inteirarem de toda a situação. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Neste período, o vereador Dr. Pedro Mouro, colocou as seguintes questões: "1) À semelhança do que ocorreu, há um mês atrás que mencionei algumas medidas do governo que são um verdadeiro atentado ao Poder Local e à interioridade (extinção de freguesias, fecho de serviços públicos, portagens na A25) volto ao mesmo assunto porque essas medidas não param de aumentar. Refiro-me ao caso da retenção de 5% das receitas do IMI das autarquias para pagar as reavaliações dos imóveis (que é uma



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidade do Governo) e, neste sentido, gostaríamos de saber qual a posição da autarquia. Outra das medidas previstas tem a ver com as tarifas da água, O governo anunciou inevitável a subida das tarifas da água e a harmonização das mesmas pelo território nacional. Questionamos: Estará este município recetivo ou indiferente a esse aumento? Vemos aqui, em várias situações, consumidores em dificuldades para pagar as suas contas da água ao preço atual. Como será com o aumento das tarifas? Caminhará o governo para a privatização das águas?". O Sr. Presidente entende que os sistemas multimunicipais possam ter esse fim, porque dão prejuízo; no caso da autarquia onde a exploração é feita pela Câmara e algumas Juntas de Freguesia, pelo menos até 2014, a partir do qual haverá um único sistema, o sistema municipal, acredita que não haverá lugar à privatização. Quanto aos preços terá que se estabelecer um critério porque, o que se paga é o custo de exploração; mesmo no concelho de S. Pedro do Sul existem populações que não pagam nada e outras que pagam ao preço de custo, o que traz discrepâncias. Referiu, ainda, que terá que haver um preço de referência mínimo e máximo, nunca a mesma tarifa para todo o País. Continuando a sua intervenção, o vereador do Partido Socialista referiu "Gostaria de deixar aqui uma palavra de apreço pelo site da Termalitur, pela dinâmica que evidencia e pela informação que contempla. Contudo, parece evidente a existência de uma lacuna que se prende com aqueles que são a chave do funcionamento da empresa, os funcionários. Não há nenhuma referência aos colaboradores, não há nenhuma referência à lista de admissão dos mesmos, aos respetivos concursos e aos critérios de admissibilidade. Numa altura em que aproximadamente 50 pessoas ficaram de fora relativamente ao ano passado e em que o critério da antiguidade, não foi preponderante (ao contrário de anos anteriores), seria expetável, em nome da transparência, a publicação de todas as admissões e os critérios em que se basearam." O vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de administrador da Termalitur, referiu que iria mandar verificar. No término deste período, os vereadores do Partido Socialista, pela voz do Dr. Pedro Mouro, apresentaram a proposta que a seguir se transcreve "Temos sido confrontados com situações de jovens que ao entrarem na faculdade se deparam com dificuldades em frequentar o ensino superior. Existem situações destas em jovens sampedrenses e, de igual gravidade, existem, jovens neste momento a completar o 12.º ano, com notas suficientes para ingressarem no ensino superior, mas hesitantes em o fazer por dificuldades económicas evidentes. Em função dessa realidade, os vereadores do PS propõem que seja feito um levantamento destes casos, quer junto da Escola Secundária de S. Pedro do Sul, quer através da Juntas de Freguesia, no sentido de se enumerar e caraterizar as situações existentes para que posteriormente se discuta a forma de apoio ao que mais deve interessar uma autarquia, o futuro: as pessoas. Entendemos que o poder autárquico tem o dever de evitar que o futuro dos seus jovens seja comprometido." O vereador Prof. Rogério Duarte registou a preocupação do vereador do Partido Socialista em relação à matéria exposta referindo que "o ensino superior em Portugal ainda, e talvez infelizmente, porque é necessária população qualificada, não é obrigatório. O ensino superior tem um sistema de ação social que faz a avaliação das candidaturas que recebe às bolsas. Se, eventualmente, esse sistema da tutela não der resposta cabal em alguma situação particular, a Câmara Municipal deve, através dos seus serviços de ação social e, após uma avaliação muito rigorosa, apoiar os jovens de S. Pedro do Sul de modo a que nenhum se veja impedido de ingressar no ensino superior. Penso que, até à data, nenhum jovem sampedrense se viu impedido de frequentar o ensino superior por esse motivo no entanto, fica o meu compromisso de total disponibilidade, no sentido de desencadear todo o processo para



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

ser submetido à Câmara Municipal, se for esse o caso. Vamos dar início a um levantamento exaustivo, relativamente à situação dos idosos que vivem em situação de isolamento. Esse trabalho vai ser articulado com os senhores Presidentes de Junta e, penso que será este o momento ideal para associarmos mais esta situação e fazer-se esse levantamento. Como todos os jovens que fazem o seu percurso escolar aqui na sede de concelho e os pais têm conhecimento de que há um gabinete de apoio social, é uma questão de o alargarmos também a outras situações mas, reitero o facto destas situações merecerem uma avaliação de extremo rigor." Por fim, o Sr. Presidente referiu que, para além da situação económica, existe desmotivação dos jovens em tirar um curso superior porque têm a percepção da dificuldade em arranjar emprego no futuro, um dos dramas que o País vive no momento sendo que, essa desmotivação não anula o problema económico.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 170/12 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra, uma vez que "as declarações do vereador da Educação respeitantes à deliberação N.º 154/12 - 4.5 - REDE ESCOLAR - ORGANIZAÇÃO DA REDE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO DE 2012/2013, não correspondem de todo ao que se passou na reunião.". Explicitando, de seguida, as razões que fundamentam esta decisão. "1) De acordo com o exarado na ata, e passo a citar "Relativamente à proposta de encerramento de escolas, chegada à Câmara Municipal pela DREC, o vereador Prof. Rogério Duarte referiu que o Ministério da Educação tem sempre alegado razões de ordem pedagógica para o fecho das mesmas." Mais adiante, refere ainda que " A proposta do Ministério da Educação, corroborada pelo Agrupamento, aponta, como solução, a deslocação para a escola de S. Félix, também esta uma escola do Plano Centenário, com uma arquitetura semelhante à de Sul e nada mais acrescenta, em termos de melhoria das condições físicas e de materiais pedagógicos àquelas crianças." Ora, não sabemos a que proposta se refere o Sr. vereador, uma vez que o documento em análise na referida reunião e oriundo da DREC dizia apenas respeito à sinalização das escolas do concelho que apresentam uma frequência inferior a 22 alunos e ainda das que, embora suspensas, se encontram a funcionar a título excepcional, de acordo com a Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro. Ainda, conforme o mesmo documento, a Diretora Regional solicita ao Sr. Presidente do Município que, e passo a citar, " em articulação com os parceiros educativos locais, nomeadamente os Agrupamentos de Escolas do concelho, seja encontrada uma solução que dê cumprimento às determinações sobre o reordenamento da rede", acrescentando que " A proposta que vier a ser encontrada deverá ser apresentada por V. Ex.<sup>a</sup> a esta Direção Regional até ao final do próximo mês de março, com a indicação da escola de acolhimento das crianças que venham a ser afetadas. Posteriormente, procederemos à análise da referida proposta e, porventura, à formulação de uma contraproposta." (fim de citação) Como se constata, a DREC não faz proposta alguma, pelo que o Sr. Vereador falta à verdade quando se refere em ata (não o fazendo na reunião) a uma proposta da DREC corroborada pelo agrupamento. Mais grave se torna, porquanto se trata de desonestidade intelectual, a afirmação do Sr. Vereador de que a proposta do Ministério da Educação foi corroborada pelo Agrupamento. Acrescentando ainda que a mesma " nada mais acrescenta, em termos de melhoria das condições físicas e de materiais pedagógicos àquelas crianças."Reitero, Sr.



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereador, que se alguma proposta existe, por parte da tutela, a sua obrigação era tê-la apresentado aquando da discussão do assunto. E não o fez! Quanto à proposta do agrupamento, com a qual corroborámos na íntegra, apresentando-a em ata, lamento que já não se lembre, do tempo em que foi professor, de que a aplicabilidade e, concomitantemente, a eficácia pedagógica dos materiais utilizados dependem das condições de trabalho, ou seja, serão pedagogicamente mais eficazes em turmas com um ou dois anos de escolaridade do que em turmas com quatro anos de escolaridade. Não posso deixar de lhe lembrar que em 2006, (talvez porque a sua memória de professor ainda estivesse recente!) na Carta Educativa do Concelho, pode ler-se, a propósito do encerramento de algumas escolas do 1.º CEB, que [a autarquia] acredita "que esta medida tornará possível um ensino de qualidade, novas oportunidades de formação, uma interação social positiva com repercussões ao nível do bem-estar físico e psicológico dos alunos com implicações diretas no seu sucesso e futuro escolar". Relativamente à melhoria das condições físicas, e embora a Carta Educativa de 2006 se intitule "Partilhar responsabilidades", parece claro a quem se deve atribuir a responsabilidade da não construção dos quatro centros escolares previstos no documento; 2) Quando o Sr. vereador refere que " a EB1 de Sul é frequentada por alunos de regiões serranas, designadamente Covas do Rio, Covas do Monte, Nodar e S. Martinho das Moitas" acrescentando, mais adiante que "obrigar aquelas crianças a levantarem-se 10 ou 15 minutos mais cedo e a chegarem a casa mais tarde, poderá não significar um contributo para o seu sucesso escolar.", urge referir o seguinte: efetivamente esta questão foi levantada na reunião como uma das preocupações, não do vereador da Educação, mas do vereador Prof. Adriano Azevedo que indicou a EB1 de Sul como escola de acolhimento das Escolas de S. Félix e Oliveira, proposta com a qual teríamos corroborado, caso não houvesse um volte-face e, na hora da votação, o Prof. Adriano apoiasse o respetivo colega; 3) Relativamente à proposta final do Sr. Vereador da Educação, também esta não traduz o que se passou na reunião. O que o Sr. Vereador propôs foi que no presente ano letivo não deve ser suspensa qualquer escola, sem exceção. Contudo, em ata refere como exceção a de Fermontelos, "caso os encarregados de educação considerem ser benéfico para os seus educandos e anuam ao seu encerramento". Ora, relativamente à participação dos encarregados de educação, o Sr. vereador afirmou na reunião não estar disposto a discutir o assunto, pois já o tinha feito em anos anteriores. Apontando a situação complicada que terá vivido concretamente em Fermontelos, apelidando-a de "faixa de gaza". Pelo exposto, não podemos aprovar a ata da reunião do executivo camarário de 13 de abril de 2012. Estamos dispostos, a bem da verdade, a ouvir a gravação áudio da referida reunião." O Vereador Prof. Rogério Duarte informou que as orientações recebidas da DREC vieram dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara e, como vereador responsável pela educação com competências delegadas, deu andamento ao assunto; os Agrupamentos também tiveram conhecimento. Entende que estes são uma extensão do Ministério da Educação e o representam localmente; é uma questão hierárquica. A sinalização da DREC foi referida em reunião e consta em ata. A matéria foi discutida com os diretores dos dois Agrupamentos, os quais se debruçaram sobre a questão pedagógica. Referiu que, enquanto político e não enquanto professor, deve defender a vida da polis; deve estar próximo das populações. Lembrou, ainda, que a presente matéria vem do anterior governo e, está a ser trabalhada nesta Câmara desde 2006, com uma avaliação anual, rigorosa e articulada com os Agrupamentos e pais. Também informou que realizou uma reunião em Fermontelos com todos os pais envolvidos, onde apresentou toda a informação disponível e a proposta do



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Agrupamento de Escolas, que entende será o melhor para os alunos em termos de aprendizagem. A solução encontrada não foi aceite pelos pais, os quais têm toda a liberdade de colocar os filhos na escola que entendem. Em todas as reuniões efetuadas (Olivais, Sul e Oliveira) assumiu pessoalmente tudo o que tinha referido. Salientou ainda que, os pais, os principais interessados em todo o processo, devem ser ouvidos a fim de tomarem uma posição. As propostas que fez ao executivo camarário, como político, foram tomadas de forma consciente e próxima das populações. Finalmente informou que foi elaborado um documento sobre esta matéria e enviado à Direção Regional com todos os esclarecimentos das situações já referidas sendo que, o Ministério tem toda a informação dos pais e agrupamentos, para tomar uma decisão final. A vereadora Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo finalizou a sua intervenção referindo que: “O senhor fez um discurso muito bonito para a votação e eu não estou aqui para votos. Nada do que disse acrescenta ao voto contra. Nada do que disse, me diz que as minhas declarações aqui são erradas. O que disse agora foi um discurso político que em nada altera a nossa decisão de voto. Na ata fala em proposta, falou em reunir com os pais e na reunião diz que não precisa de reunir com os pais e que reuniu há já dois anos. Realmente na reunião também falou com o Dr. Rui Costa, falou nisso tudo. Acontece que, o senhor reuniu com os pais e acho muito bem que o tenha feito, mas devia tê-lo feito antes da reunião de Câmara, mas isso já é outro aspeto. Relativamente ao Agrupamento e, só falo do Agrupamento de S. Pedro, não conheço a posição do outro, o que tenho a dizer é o seguinte: o senhor acha que o Agrupamento, com o qual corroborei na íntegra, fez uma proposta pedagógica, mas o que o senhor diz em ata é, e eu passo a citar: “nada mais acrescenta em termos de melhorias de condições físicas e materiais pedagógicos aquelas crianças”. O senhor, achou-se no direito como político, de caracterizar a atitude do Agrupamento e não tinha esse direito. Relativamente às crianças, o senhor fez o seu papel, pois é junto dos pais que o senhor deve intervir, são os pais que votam e vou terminar com o seguinte, como mãe, também ficaria muito feliz se fosse construída uma faculdade de medicina à porta de minha casa. Acontece que para as minhas filhas, era o pior que podia acontecer.”. Ainda neste ponto, a vereadora do Partido Socialista solicitou a alteração do texto referente à deliberação n.º 156/12 - 4.7 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA XI FEIRA DA LARANJA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES, “pois, por engano, foram referidas as contribuições da Câmara Municipal relativas ao seguro e SPA, quando de acordo com a informação prestada pelos serviços, aquando da reunião, o pagamento dos seguros não dispunha de dotação disponível e, à semelhança de uma situação análoga, a autarquia não se pode responsabilizar pelo pagamento à Sociedade Portuguesa de Autores”. ---

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 171/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 279.370,49€ (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta euros e quarenta e nove cêntimos); -----
- Operações de Tesouraria: 517.361,10€ (Quinhentos e dezassete mil, trezentos e sessenta e um euros e dez cêntimos); -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 172/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 12 a 24 de abril de 2012, em 861.797,19€ (Oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete euros e dezanove cêntimos) de operações orçamentais e em 36.491,36€ (Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um euros e trinta e seis cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 13 a 26 de abril de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata.

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 13 a 26 abril de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 13 a 26 abril de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (N.º 31), Utilização (43 a 51), e Publicidade (187 a 215); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (01), Licenças Especiais de Ruído (01), Espetáculos na Via Pública (01), Carta de Caçador (03), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Diversos (Certidões) (03) e Execuções Fiscais (05); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (01), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (08), Licenças de Cemitério (03) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (02). -----

- **1.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/04/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Leila Alexandra Filipe dos Santos, para a realização de Karaoke, com música gravada, no lugar de rua direita, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 27/04/2012 às 15h00m e termo no dia 28/04/2012 às 02h00m. -----

## 22 – DIVISÃO FINANCEIRA

**DELIBERAÇÃO N.º 173/12 - 22.1 - PROCEDIMENTO PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente.-----

## 31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 174/12 - 31.1 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO DE MURILO DE MATOS COUCEIRO, Nº 1/92, SITA NO BAIRRO DA PONTE-S.PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR JOSÉ AUGUSTO DE PAIVA REGUEIRA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração nos termos da informação nº136/2012-VF, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo sido apresentadas as declarações de concordância dos restantes proprietários do loteamento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º26/2010, de 30 de março. -----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 175/12 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE DEZEMBRO/2011 - COBRANÇA COERCIVA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água no mês de dezembro/2011, nos termos da informação n.º 40, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 12/04/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 176/12 - 32.2 - LIGAÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO - COBRANÇA COERCIVA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva referente ao custo da ligação de saneamento efetuada no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, nos termos da informação n.º 41 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 12/04/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 177/12 - 4.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. PEDRO DO SUL.-----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, as instalações do Cineteatro de S. Pedro do Sul, no dia 05 de maio, para a realização de reunião da Assembleia Geral do Agrupamento de Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 178/12 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO/PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DA FASE FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE INFANTIS FEMININOS-ANDEBOL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S.PEDRO DO SUL. -----**

Antes de se proceder à discussão do assunto em epígrafe, a vereadora do Partido Socialista, Olga Madanelo, colocou algumas questões que, segundo a mesma, os vereadores do Partido Socialista gostariam de ver clarificadas: " O presente pedido de apoio/parceria vem na sequência de uma atividade realizada nos dias 30 e 31 de março e 1 de abril em S. Pedro do Sul. Uma atividade desportiva, o "TERMAS ANDEBOL CUP", cuja escolha do nome teve como objetivo a promoção da região, de acordo com os seus organizadores, a associação de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul. Uma atividade desportiva que contou com a participação de 250 atletas do sexo feminino com idades compreendidas entre os 9 e os 16 anos, de 21 equipas de várias zonas de Portugal continental (Porto, Leça da Palmeira, Vila Nova de Gaia, Leiria, Batalha, Alpendorada, Águeda e Aveiro). Uma atividade desportiva, de cujos objetivos destacamos a promoção da região (foram vários os encarregados de educação que acompanharam as equipas dos seus educandos, ficando instalados nas unidades hoteleiras da região) e da prática desportiva (foram realizados 50 jogos, distribuídos por 3 pavilhões da cidade, Escola Secundária, Municipal e Lameira), Uma atividade desportiva, cujos custos de organização rondou os 3770 euros, verba recolhida pelas atletas, encarregados de educação, treinadores e dirigentes da secção através de donativos e publicidade. Uma atividade desportiva que resultou no convite à APAESUL para a organização da Fase Final do Campeonato Nacional de Infantis Femininos, razão do assunto hoje em discussão. Em suma, uma atividade desportiva que nem sequer mereceu ser objeto de discussão em reunião camarária. O que nos leva a questionar o porquê desta decisão do Sr. vereador da Educação e Desporto com competências delegadas. Mais estranho se torna, se comparamos esta como outras atividades de menor envergadura às quais o Sr. vereador atribui (e bem!) a honra de serem discutidas em reunião de câmara municipal. Não podemos deixar de referir, com alguma indignação, que o apoio da CM a esta atividade se resumiu à elaboração de *mupis* e à cedência do Pavilhão da Lameira, uma vez que a cedência das instalações do Pavilhão Municipal à APAESUL para o andebol, foi objeto de deliberação na reunião de 14 de outubro de 2010. Não fosse a boa vontade dos bombeiros, da JF de S. Pedro do Sul e da MUT, e estes pequenos atletas teriam feito o aquecimento dos jogos que realizaram na Lameira, através de uma caminhada até lá. Pois na CM de S. Pedro do Sul, a uns obriga-se a cumprir o Regulamento dos transportes, enquanto que a outros oferecem-se as viagens... Por fim, uma palavra para a Termalístur, empresa municipal, que tanto se orgulha em patrocinar o desporto da cidade, que se tem empenhado (e bem!) em angariar novos utentes, através de campanhas publicitárias, sabendo que a atividade comportava 250 atletas, que caridadezinha foi esta em oferecer 5 saquinhos com brindes promocionais, dos quais constavam 1 relógio, 1 tapete de rato e uma proteção de secretária, deixando 235 atletas sem brinde." O vereador Prof. Rogério informou que se reuniu com o Sr. Prof. Carlos Pires; o ofício remetido à Câmara, e que tinha o logótipo da Associação de Pais, foi reencaminhado ao Sr. Presidente através da sua pessoa. A organização foi da Associação de Pais e não da Câmara Municipal. Ao pedido de transportes foi-lhes comunicado que não haveria impedimento, exceto quanto ao pagamento de horas extraordinárias que teria que ser suportado pela Associação, tendo-lhes sido sugerido o contacto com a Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul, para o efeito. Referiu, ainda, que assistiu ao evento e felicita a Associação de Pais pela organização, dimensão e visibilidade que o mesmo deu ao concelho de S. Pedro do Sul. Relativamente ao assunto em epígrafe, a vereadora do Partido Socialista, lembrando que "nas GOP de 2012, dos 55000 euros previstos para a Cultura 2012, 50000 são destinados às Festas da Cidade 2012", propôs que esta atividade fosse integrada nas festas da cidade, assumindo a Câmara Municipal as despesas inerentes ao evento. A esta proposta, o vereador da Educação, Cultura e Desporto, Prof. Rogério Duarte, respondeu que a data da atividade não coincidia com o período previsto para as festas da cidade. Após ter questionado o vereador da Educação acerca da existência de uma reunião prévia com a Direção da APAESUL sobre a atribuição da verba proposta e uma vez que não obteve qualquer resposta,





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

a vereadora do Partido Socialista proferiu a seguinte declaração de voto: "O nosso voto contra a atribuição da verba apresentada prende-se, essencialmente, com o facto de julgarmos que a mesma se afigura manifestamente insuficiente tendo em conta a dimensão da atividade. Entendemos que deveria haver uma reunião com a direção da APAESUL para que se percebesse as necessidades efetivas para a realização do evento." Assim, e tendo em conta que no início do ano não houve qualquer apoio financeiro a esta coletividade, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, e sob proposta do vereador Prof. Rogério Duarte, atribuir um subsídio à Associação no valor de 1000€. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 179/12 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA IV MOSTRA DE CURTAS-METRAGENS DE LAFÕES, APRESENTADO PELO GRUPO DE INTERVENÇÃO CULTURAL ESPÍRITOS INQUIETOS. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da IV Mostra de Curtas-Metragens de Lafões, com a cedência gratuita do Cineteatro, impressão e colocação de 2 cartazes em formato outdoor, colocação de 1 cartaz em formato A2 no Cineteatro e impressão de 4 cartazes em formato A3. -----

### ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

#### 33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJETOS

**DELIBERAÇÃO N.º 180/12 - 33.1 - PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL - OBRA N.º 05/2011. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de minuta de contrato para a empreitada de Requalificação Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Sul – obra n.º05/2011, a celebrar com o Consórcio Externo “EQUIPAV/MRG”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### 04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

**DELIBERAÇÃO N.º 181/12 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, A TÍTULO GRACIOSO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL. -----**

De acordo com o solicitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Associação de Educação Física e Desporto, a isenção de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal para preparação do Eurogym 2012. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 182/12 - 4.5 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º156 DE 13/04/2012. -----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Concordando com a alteração ao texto da deliberação referida em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a mesma no sentido de, onde se lê: "...assumir o pagamento das despesas com a EDP, SPA, seguro e material elétrico; ..." deve ler-se "...assumir o pagamento das despesas com a EDP e material elétrico; ...". Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 12h00m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pelo Coordenador Técnico da Secção de Pessoal, Custódio António Tavares Barbosa, na qualidade de substituto legal da Diretora do Departamento de Administração Geral e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE PESSOAL NA QUALIDADE DE  
SUBSTITUTO LEGAL DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL**